



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PESSOAL: PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº 652

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: FRANCISCO VÍTOR MACÊDO PEREIRA (SERVIDOR COM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PORTARIA SGP 311/, DE 17 DE MAIO DE 2023 - EM ANEXO)	Nº SIAPE 02079545
--	---------------------------------

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)
BHU1005	Iniciação ao Pensamento Científico	4	8

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, Residência, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal
O	BHU	Whalisson Rodrigues Gomes	1	6
O	MIH	Elúcia Fontenele Soares	1	
O	MIH	Luna Martins de Castro	1	
O	MIH	Gabriel Freitas de Sousa	1	
O	MIH	Maria Vitória Silva Cardoso	1	
C	NUCL/ILL/UNILAB	Coordenador Pedagógico do Setor de Línguas Estrangeiras Clássicas, no idioma Esperanto.	1	

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

4. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CL	01/10/2022	Pessoas Trans na UNILAB	2	4
CL	20/09/2022	Oloiojá; História e memória do Candomblé no Ceará	2	

*CD - coordenador; CL - colaborador

5. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	01/06/2022	Dança do Ventre e Feminismos Descoloniais	5	7
CL	01/01/2023	TRANS*FORMANDO	2	

*CD - coordenador; CL - colaborador

6. ATIVIDADES DE GESTÃO

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
74/2023	2023.10.06	Comissão permanente de Aproveitamento de Estudos do BHU	1	1

7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal	
46/2023	22/06/2023	Membro Colegiado MIH	2	2	
56/2023	25/07/2023	Membro Colegiado BHU	2	2	
CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:		30	horas		



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/10/2023, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783810** e o código CRC **8F754440**.

Referência: Processo nº 23282.009487/2023-77

SEI nº 0783810



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 311, DE 17 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.004067/2023-02, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO VITOR MACEDO PEREIRA, Siape nº 2079545, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com lotação e exercício no Instituto de Humanidades, horário especial definido em 30 (trinta) horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 074.526/2023, em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, a reavaliação será realizada na data prevista de 28/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/05/2023, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0685304** e o código CRC **A1851501**.